



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 009/2015/CEPEC **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar alteração no PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROGRAD/UFGD, referente ao período de 2015 a 2017, conforme segue:

- a) A alteração refere-se à inclusão da servidora SIMONE RODIGHERI, com previsão de afastamento no primeiro semestre de 2015, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública/FACE/UFGD, sendo 06 (seis) meses de afastamento integral e 18 (dezoito) meses de afastamento parcial.

**Damião Duque de Farias**